



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 01
Atos do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC	Página 02
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 19
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 20
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 20
Total de Páginas:	
20	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

PROVISÃO CUNI Nº 1/2022

Altera, ad referendum, a Resolução Cuni nº 2.471, adiando o início da Fase II da ampliação do trabalho presencial da UFOP e dá providências. O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus e do Comitê Gestor do Plano de Contingência para a COVID-19 da UFOP, anexos, e o disposto no Processo SEI nº 23109.000464/2022-27, RESOLVE: Art. 1º Alterar, ad referendum do Conselho Universitário, o art. 3º da Resolução Cuni nº 2.471, adiando o início da Fase II da ampliação do trabalho presencial da UFOP de 15 de janeiro de 2022 para 07 de fevereiro de 2022. Art. 2º As ações necessárias à ampliação das atividades presenciais, tais como adequação de infraestrutura, compra de materiais e planejamento da retomada, são consideradas essenciais e deverão ser mantidas. Ouro Preto, 13 de janeiro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em exercício.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 20

Aprova as normas acadêmicas referentes ao segundo semestre letivo de 2021 para os cursos de graduação presenciais. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em Reunião Extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria nº 188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde; Considerando a Lei nº 14.040/2020, alterada pela Lei nº 14.218/2021; Considerando o Decreto Legislativo nº 6/2020; Considerando o Parecer CNE/CP nº 5/2020 e a Nota Técnica nº 32/2020/ASSESSORIA- GAB/GM/GM; Considerando as Resoluções CNE/CP nº 2/2021; Cuni nº 2.471 e nº 2.472, RESOLVE: I- Sobre a oferta das atividades acadêmicas para o segundo semestre letivo de 2021 (2021/2).

Página 1 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 1º Nos termos das Resoluções CUNI nº 2.471 e nº 2.472, as atividades acadêmicas do segundo semestre letivo de 2021 serão desenvolvidas de forma presencial. §1º Excepcionalmente, as atividades acadêmicas poderão ser desenvolvidas em formato remoto, preferencialmente síncrono, nos casos em que o docente se enquadre em uma das hipóteses da Resolução Cuni nº 2.471 e nº 2.472 em que se justifica o oferecimento da disciplina em regime remoto: I. servidores que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo: a) idade igual ou superior a 60 anos; b) tabagismo; c) obesidade; d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.); e) hipertensão arterial; f) doença cerebrovascular; g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); h) imunodepressão e imunossupressão; i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); j) diabetes melito, conforme juízo clínico; k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele); m) cirrose hepática; n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); o) gestação; p) lactação; q) servidores na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, enquanto estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência. §2º Excepcionalmente, as atividades acadêmicas poderão ser desenvolvidas em formato remoto assíncrono, nos casos em que os discentes precisem de atendimento especial, nos termos desta resolução: a) idade igual ou superior a 60 anos; b) tabagismo; c) obesidade; d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.); e) hipertensão arterial; f) doença cerebrovascular; g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); h) imunodepressão e imunossupressão; i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); j) diabetes melito, conforme juízo clínico; k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele); m) cirrose hepática; n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); o) gestação; p) lactação; q) alunos na condição de mãe, pai, madrasta, padrasto ou de detentor da guarda de menores em idade escolar ou inferior que necessitem da assistência, no caso de não possuírem cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência, enquanto estiver mantida a suspensão das aulas presenciais (dos filhos) ou dos serviços de creche. §3º As atividades acadêmicas (aulas, avaliações, reuniões, etc.) que forem desenvolvidas de forma remota e síncrona, deverão ocorrer dentro dos horários de aulas preestabelecidos pelas Assembleias Departamentais e cadastrados no sistema Minha UFOP. §4º As atividades dos programas de monitoria e tutoria poderão ser desenvolvidas de maneira presencial ou remota, conforme definido pela comissão de monitoria ou Assembleia Departamental. II - Sobre os Planos de Ensino e Metodologias de Ensino. Art. 2º As Assembleias Departamentais deverão aprovar os Planos de Ensino dos componentes curriculares a serem ofertados, antes do início do semestre, levando em consideração o Projeto Pedagógico dos cursos. §1º Os professores que se enquadram no Art. 1º, §1º desta resolução deverão apresentar os Planos de Ensino adaptados para oferta com a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), às assembleias departamentais para aprovação. §2º Os Planos de Ensino deverão ser enviados ao colegiado do curso, para ciência, antes do início das aulas, após aprovação das respectivas assembleias departamentais. §3º Os Planos de Ensino deverão ser apresentados aos discentes no início das atividades e deverão conter: metodologia, cronograma e ferramentas a serem utilizadas no desenvolvimento do componente curricular, formas de avaliação, apuração da frequência (para as atividades desenvolvidas de forma remota previstas nas Resoluções CUNI Nº 2.471 e Nº 2.472), referências e bibliografias, conteúdo abordado, data e formato do exame especial. §4º As atividades acadêmicas a serem desenvolvidas de forma remota, nos casos previstos no Art.1º, §1º, poderão ser síncronas (preferencialmente) ou assíncronas. §5º A plataforma oficial a ser utilizada é a Moodle, disponibilizada pela UFOP. Fica autorizado o uso, de maneira complementar, de outras plataformas e/ou recursos (Google Classroom, Google Meet, Canvas, mídias sociais, WhatsApp, Facebook, Instagram, dentre outros), desde que o docente se responsabilize pelo cadastro dos discentes e pela organização das informações para acesso futuro se necessário. §6º O plano de atendimento especial não implica na obrigação de o docente ter que gravar e disponibilizar as gravações de suas aulas síncronas presenciais para estes estudantes, mas sim na garantia das seguintes condições: a) Disponibilização do acesso destes estudantes aos materiais didáticos – o que pode incluir gravações de aulas de semestres passados – através do Moodle, se houver; b) Viabilização da realização das atividades avaliativas através do Moodle; c) Aferimento de frequência por método compatível com o regime de ensino remoto. III - Sobre as matrículas. Art. 3º Os ajustes de matrículas seguirão as Normativas Institucionais existentes. Art.4º Excepcionalmente, os Colegiados de Curso ficam autorizados a receber e avaliar os requerimentos de extraordinário aproveitamento sem obediência ao critério de desempenho no curso. §1º Na avaliação dos requerimentos deve-se considerar os projetos pedagógicos dos cursos e também as diretrizes curriculares mediante



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



a comprovação de aprovação em concursos públicos ou em programas de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado), entre outras situações análogas. A tramitação dos requerimentos seguirá a Normativa vigente (Resolução CEPE nº 1986). §2º Como situações análogas deve-se entender toda e qualquer situação em que a colação do grau acadêmico seja condição necessária para a contratação em emprego privado ou, ainda, para a efetivação de um direito líquido e certo. §3º Não se enquadram dentre as situações análogas previstas neste artigo a mera possibilidade ou intenção de contratação em emprego privado ou de expectativa de direito. §4º As notas de extraordinário aproveitamento serão registradas nos históricos dos discentes solicitantes. §5º O extraordinário aproveitamento poderá ser solicitado somente uma vez para cada disciplina. IV - Sobre o atendimento especial. Art. 5º O discente que se enquadrar nos termos do §2º, Art.1º, deverá solicitar atendimento especial de todos os componentes curriculares presenciais em que estiver matriculado. §1º O atendimento especial consiste na oferta de atividades remotas, a critério do professor do componente curricular (ex. Listas de exercícios, leituras dirigidas, pesquisas bibliográficas, etc), não implicando na obrigatoriedade da transmissão ou gravação das aulas presenciais ou remotas. §2º O atendimento especial, nos casos previstos no §2º, Art.1º, deverá ser requerido pelos discentes, via formulário eletrônico próprio, protocolado na Seção de Ensino, anexando atestados ou laudos médicos e justificativa, que deverá ser direcionado ao Centro de Saúde, nos casos de comorbidade, ou à Prace, nos casos de questões sociocomportamentais, para parecer e à Chefia do Departamento, para avaliação. §3º Nos casos de comorbidade preexistente, os discentes deverão protocolar a solicitação, preferencialmente, em até 48 horas após publicação dos atestados definitivos de matrícula. §4º Considerando a natureza acadêmica do componente curricular, a solicitação de atendimento especial poderá ser indeferida pelo chefe de departamento, apresentando as justificativas. Caberá à Assembleia/Câmara Departamental avaliar previamente quais componentes curriculares poderão ser ofertados via atendimento especial considerando, sempre que possível, a relação de componentes curriculares anteriormente avaliados pela Comissão de Práticas Imprescindíveis. §5º Caso o atendimento especial seja indeferido, em razão da natureza do componente curricular, será facultado ao discente o trancamento da disciplina fora dos prazos estabelecidos. §6º O atendimento especial, deferido pela chefia de departamento, passará a vigorar a partir da data de protocolo da solicitação. §7º Demais excepcionalidades não elencadas no §2º, Art.1º continuam regidas pela Resolução CEPE nº 3070. V - Das disposições finais. Art.6º Os componentes curriculares cursados pelos discentes, com aprovação, reprovação e trancamentos, serão registrados no seu respectivo histórico escolar, incluindo os coeficientes de rendimento semestral e geral, em conformidade com o desempenho nas disciplinas. Art.7º O segundo semestre letivo de 2021 não será considerado para efeito de desligamentos dos discentes. Art.8º Será de responsabilidade dos discentes e docentes a observância das regras de autoria e publicidade das informações apresentadas no ambiente de aprendizagem. Ouro Preto, 11 de janeiro de 2022. ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, Presidente em exercício.

Atos do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

RESOLUÇÃO CTIC Nº 008

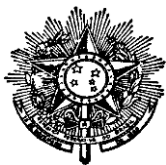
Aprova a priorização da demanda de desenvolvimento do Sistema de Inclusão e Gestão dos Passaportes de Vacinação e Notificações de Casos Positivos de COVID19 e, suspensão do desenvolvimento da demanda NS.02 (Terceira Etapa Projetos GECON - Controle de Execução). O Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação -CTIC , no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI nº. 2.156, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFOP -CTIC, considerando o OFÍCIO NTI/REITORIA-UFOP Nº 193/2022 – 0267461, RESOLVE: Aprovar, ad referendum, a priorização da demanda de desenvolvimento do Sistema de Inclusão e Gestão dos Passaportes de Vacinação e Notificações de Casos Positivos de COVID19 e, suspensão do desenvolvimento da demanda NS.02 (Terceira Etapa Projetos GECON - Controle de Execução). Ouro Preto, 14 de janeiro de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, PRESIDENTE.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000322/2022-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ERNESTO GOMES VALENCA, matrícula SIAPE nº 1.730.081, lotado no

Página 3 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Departamento de Artes/IFAC, para cursar Pós-doutorado na Universidad de Buenos Aires - UBA, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 17/2022, de 7 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora PATRICIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.015, para substituir a servidora ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, matrícula SIAPE nº 1.582.156, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 a 22 de janeiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 5/2022, de 3 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora LUCINEIA SOUZA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.848.474, para substituir o servidor THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.569.978, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 21/2022, de 10 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483, na função de Diretor (a) de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 14/2022, de 6 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir o servidor EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.463.810, na função de Pró-Reitor (a) de Finanças, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.004268/2020-60, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Reitoria nº 541, de 1 de outubro de 2021, recomposta pelas Portarias Reitoria nº 549, de 6 de outubro de 2021, e nº 722, de 7 de dezembro de 2021, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.004268/2020-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: WILSON JOSE DE ARAUJO, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.617.306; JULIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.263.531; e JEFERSON AFONSO DO PATROCINIO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.732.362; sob presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000424/2022-85, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ALMIR APARECIDO MALTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3.615.381, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/EM, para cursar doutorado na Universidade Fernando Pessoa, na cidade de Porto/Portugal, no período de 8 de fevereiro a 8 de agosto de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.000492/2022-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ROMERO ALVES FREITAS, matrícula SIAPE nº 2.177.055, lotado no Departamento de Filosofia/IFAC, para cursar pós-doutorado no Arquivo Walter Benjamin, na cidade de Berlim/Alemanha, no período de 1 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE nº 5290, de 10 de junho de 2013, CEPE nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2018.10445	Desistência por deixar de renovar matrícula por um período letivo conforme previsto no item 8.2, da Res. CEPE nº 5.290.
2021.10479	Obtenção de um conceito F em qualquer disciplina conforme previsto no item III do art.1º, da Res. CEPE nº 7.647.

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006487/2020-83, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 09/01/2022, à servidora LUANA MELO E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.082.600, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006488/2020-28, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 09/01/2022, ao servidor VLADMIR KRONEMBERGER ALVES, matrícula Siape nº 3.082.633, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006489/2020-72, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, ao servidor BRUNO CERQUEIRA HOTT, matrícula Siape nº 1.334.714, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006490/2020-05, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, ao servidor VINICIUS NICCHIO ALVES, matrícula Siape nº 3.083.866, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006491/2020-41, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, à servidora MARIANA CARVALHO DE MENEZES, matrícula Siape nº 3.083.486, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006492/2020-96, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, à servidora CASSANDRA TERRA BARBOSA, matrícula Siape nº 3.083.546, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006493/2020-31, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ao servidor BRUNO RANDAZZO BARONI, matrícula Siape nº 1.275.865, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006494/2020-85, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, ao servidor RODRIGO CESAR PEDROSA SILVA, matrícula Siape nº 3.083.671, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006495/2020-20, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, à servidora IZINARA ROSSE DA CRUZ, matrícula Siape nº 1.301.702, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006496/2020-74, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, à servidora ALICE FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula Siape nº 1.392.715, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006497/2020-19, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, à servidora ADA MAGALY MATIAS BRASILEIRO, matrícula Siape nº 1.891.681, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006498/2020-63, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, ao servidor CARLOS HENRIQUE GOMES FERREIRA, matrícula Siape nº 3.083.338, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006499/2020-16, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 10/01/2022, ao servidor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3.083.320, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000322/2022-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor ERNESTO GOMES VALENCA, matrícula SIAPE nº 1.730.081, lotado no Departamento de Artes, para cursar Pós-doutorado na Universidad de Buenos Aires - UBA, no período de 21/02/2022 a 20/02/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 413/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCO FLAVIO DE ALVARENGA, matrícula SIAPE nº 2.247.020, para substituir BRUNA CHRISTOFARO MATOSINHOS, matrícula SIAPE nº 1.843.834, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO ARTES CÊNICAS/IFAC, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEMET/EM/REITORIA-UFOP Nº 412/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.059, para substituir JOHNE JESUS MOL PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.209.648, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/01/2022 a 11/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 63, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 416/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCAS ANTONIO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2.723.461, para substituir ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.835.767, na função de CHEFE DO SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 30/01/2022, referente ao exercício de 2021, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 64, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEAMB/EM/REITORIA-UFOP Nº 419/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HUBERT MATHIAS PETER ROESER, matrícula SIAPE nº 0.417.838, para substituir ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1.567.268, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/EM, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/01/2022 a 07/02/2022, referente ao exercício de 2021,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECIV/EM/REITORIA-UFOP Nº 409/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA SANT ANA SEABRA, matrícula SIAPE nº 1.615.507, para substituir AMILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.354.357, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 66, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEB 0260238, de 17/12/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LOUISE APARECIDA MENDES, matrícula SIAPE nº 2.865.912, para substituir FABIANA APARECIDA LOBO, matrícula SIAPE nº 1.787.148, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 67, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

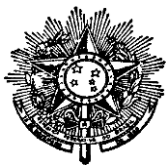
O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 421/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VANCIANNE GOULART SILVA, matrícula SIAPE nº 3.079.482, para substituir WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1.962.741, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 27/01/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 68, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 430/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JACKS RICHARD DE PAULO, matrícula SIAPE nº 1.838.697, para substituir MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.977.425, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/01/2022 a 13/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 69, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 426/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS LAMOUNIER QUADROS, matrícula SIAPE nº 2.379.209, para substituir CELIO MACEDO ALVES, matrícula SIAPE nº 2.140.871, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/02/2022 a 03/03/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 70, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 402/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCILENE KATIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1.667.380, para substituir LUISA RAUTER PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.513.739, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/01/2022 a 20/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 71, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEURB/EM/REITORIA-UFOP Nº 7/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DENIS FURSTENAU PLEC, matrícula SIAPE nº 1.037.019, para substituir PAULO DE CASTRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2.405.485, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/01/2022 a 12/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006500/2020-02, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 11/01/2022, ao servidor VICTOR LUIZ DA ROSA, matrícula SIAPE nº 3.085.276, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006501/2020-49, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 11/01/2022, à servidora FERNANDA TATIA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1.356.877, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006502/2020-93, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 11/01/2022, à servidora WANNA CARVALHO FONTES, matrícula SIAPE nº 1.025.809, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 75, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI nº 23109.012610/2021-86, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da Lei 12.772/2012, participação do Professor RICARDO AUGUSTO SCHOLZ CIPRIANO, lotado no Departamento de Geologia,

Página 10 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



matrícula SIAPE nº 1.788.220, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), em trabalhos de campo e elaboração de relatório a convite da empresa GE21 Consultoria Mineral, pelo período de 02/01/2022 a 31/03/2022, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art.3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 77, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 6/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EMANUELI DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.089.226, para substituir GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/01/2022 a 14/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 79, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 407/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SULAMITA FONSECA LINO, matrícula SIAPE nº 1.449.341, para substituir FERNANDA ALVES DE BRITO BUENO, matrícula SIAPE nº 2.054.068, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/01/2022 a 18/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 80, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 8/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RUTE CUNHA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2.323.821, para substituir GILMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.648.802, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 81, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 10/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.034.635, para substituir AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/02/2022 a 05/03/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 82, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 16/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.943.455, para substituir DANIEL GERALDO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.230.464, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/01/2022 a 04/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 83, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEGEO/EM/REITORIA-UFOP Nº 12/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA AUGUSTA GONCALVES FUJACO, matrícula SIAPE nº 1.781.071, para substituir EDISON TAZAVA, matrícula SIAPE nº 2.714.204, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/01/2022 a 15/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 84, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 15/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELIOANDREY SANTOS GERCOSSIMO, matrícula SIAPE nº 2.391.042, para substituir RITA CRISTINA LIMA LAGES, matrícula SIAPE nº 1.624.878, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/01/2022 a 03/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 85, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 15/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ELIOANDREY SANTOS GERCOSSIMO, matrícula SIAPE nº 2.391.042, para substituir RITA CRISTINA LIMA LAGES, matrícula SIAPE nº 1.624.878, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/02/2022 a 14/02/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 86, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 23/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELIO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.297.262, para substituir GABRIEL GELLER XAVIER, matrícula SIAPE nº 1.106.209, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/02/2022 a 03/03/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 87, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 22/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DOUGLAS GARCIA ALVES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.300.879, para substituir BRUNO ALMEIDA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.280.024, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/02/2022 a 13/03/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 88, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO COEP/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 161/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HUGO FONSECA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.238.601, para substituir WAGNER RAGI CURI FILHO, matrícula SIAPE nº 1.624.767, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JM, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/12/2021 a 26/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 89, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 26/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RODRIGO BURKOWSKI, matrícula SIAPE nº 1.554.654, para substituir CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO VOLTA, matrícula SIAPE nº 1.812.934, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 90, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000424/2022-85, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Almir Aparecido Malta Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.615.381, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Fernando Pessoa, Cidade do Porto/Portugal, no período de 08/02/2022 a 08/08/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 91, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006503/2020-38, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 12/01/2022, ao servidor MATEUS OLIVEIRA XAVIER, matrícula SIAPE nº 3.085.070, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 92, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.011873/2021-78, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da Lei 12.772/2012, participação do Professor PEDRO FONSECA DE ALMEIDA E VAL, lotado no Departamento de Geologia, matrícula SIAPE nº 3.060.561, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), na produção de textos de divulgação científica para o Blog Ciência Fundamental da Folha de São Paulo a convite do Instituto Serrapilheira pelo período de 01/02/2022 a 01/05/2022, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art.3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 94, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.011951/2021-34; RESOLVE: Conceder a PAULO ANDERSON SANTANA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.614.314, progressão funcional a partir de 02/01/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 95, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012393/2021-24; RESOLVE: Conceder a GERALDO LUCIO DE FARIA, matrícula SIAPE nº 3.689.384, progressão funcional a partir de 27/01/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 96, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012784/2021-49; RESOLVE: Conceder a LEANDRO VINICIUS ALVES GURGEL, matrícula SIAPE nº 1.911.948, progressão funcional a partir de 21/01/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 97, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013071/2021-01; RESOLVE: Conceder a THIAGO DE SOUSA BARROS, matrícula SIAPE nº 2.938.633, progressão funcional a partir de 04/01/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 98, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013121/2021-41; RESOLVE: Conceder a FABIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621, progressão funcional a partir de 02/01/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 100, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 25/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GERALDO MAGELA GUILHERME ADAO, matrícula SIAPE nº 2.419.938, para substituir VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.855.987, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 101, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 184/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARA RACHEL SOUZA SOARES DE QUADROS, matrícula SIAPE nº 1.658.661, para substituir TIAGO TEUBER MARQUES, matrícula SIAPE nº 2.060.408, na função de COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 102, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 31/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDSON ALVES FIGUEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.087.468, para substituir IGOR CEZAR PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.750, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 12/01/2022 a 24/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 105, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000476/2022-51, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora Giselle Oliveira Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 1.261.643, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 12/02/2022 a 11/08/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000492/2022-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor ROMERO ALVES FREITAS, matrícula SIAPE nº 2.177.055, lotado no Departamento de Filosofia, para cursar Pós-Doutorado, no Arquivo Walter Benjamin, na Alemanha, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 107, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006486/2020-39, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 08/01/2022, ao servidor HERMANO ENDLICH SCHNEIDER VELTEN, matrícula SIAPE nº 1.550.326, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 108, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI nº 23109.011858/2021-20, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, participação do Professor BRUNO OCELLI UNGHERI, lotado no Departamento de Educação Física, matrícula SIAPE nº 1.112.755, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), para a prestação de serviço de assessoria na formação intitulada "Qualificação para atuação em Recreação e Lazer – Turma 2", pelo período de 01/12/2021 a



31/07/2022, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art.3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 109, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 27/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CARMEN APARECIDA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.249.523, para substituir NANCY SCARDUA BINDA, matrícula SIAPE nº 3.055.588, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE FARMÁCIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 08/02/2022 a 25/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 110, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2021/2, R e s o l v e: Prorrogar os contratos dos professores substitutos relacionados abaixo, conforme as datas ali estipuladas:

Depto	Nome do Professor Substituto	Novo Término
DEAMB	BRUNA LUNDTKE PAIM	28/06/2022
DEARQ	AMARO SERGIO MARQUES	28/06/2022
DEARQ	ANDRE DAL´BÓ DA COSTA	28/06/2022
DEARQ	LILIANE MARCIA LUCAS SAYEGH	28/06/2022
DEARQ	MARIA LUCIA DA SILVA PENA	28/06/2022
DEARQ	PATRICIA CAPANEMA ALVARES FERNANDES	28/06/2022
DEARQ	YURI QUEIROZ ABREU TORRES	28/06/2022
DEART	MARCOS MATTURRO FOSCHIERA	28/06/2022
DEART	PAULO RICARDO MAFFEI DE ARAUJO	28/06/2022
DEART	TAMIRA MANTOVANI GOMES BARBOSA	28/06/2022
DECAD	REGINALDO SENA DE ALMEIDA	28/06/2022
DECAT	EDSON BERNARDES PEREIRA FILHO	28/06/2022
DECBI	MUIARA APARECIDA MORAES	28/06/2022
DECBI	VIVIANE ALINE OLIVEIRA SILVA SAITO	28/06/2022
DECBI	WIVIANE ALVES DE ASSIS	28/06/2022
DECGP	OCTACILIO FELICIO JUNIOR	28/06/2022
DECGP	VITOR ANTONACCI CONDESSA	28/06/2022
DECIV	ALINE SANTANA FIGUEIREDO	28/06/2022
DECOM	RAFAEL ANTÔNIO MARQUES GOMES	28/06/2022
DECPA	CLARICE GARCIA VALADARES XAVIER	28/06/2022
DECPA	SAMARA DE QUADROS LOBE	28/06/2022
DECSE	ALAN ARAUJO FREITAS	28/06/2022
DEDIR	ANA PAULA SANTOS DINIZ	28/06/2022
DEDIR	IGOR ALVES NORBERTO SOARES	28/06/2022
DEDIR	RAFAELA FERNANDES LEITE	28/06/2022
DEECO	EZEQUIEL HENRIQUE REZENDE	28/06/2022
DEECO	SERGIO MARTIN PAEZ	28/06/2022
DEECO	TIAGO SILVEIRA GONTIJO	28/06/2022
DEEDU	ANGELITA APARECIDA AZEVEDO FREITAS	28/06/2022



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

DEEDU	FABRICIO VINHAS MANINI ANGELO	28/06/2022
DEEDU	NATALIA TEIXEIRA ANANIAS FREITAS	28/06/2022
DEELT	LUANA KRUEGER MELGAÇO PEREIRA DA SILVA	28/06/2022
DEENP	VIVIANE DA SILVA SERAFIM	28/06/2022
DEEST	EDSON FRANCISCO FERREIRA	28/06/2022
DEEST	PATRICIA DE SOUZA ILAMBWETSI	28/06/2022
DEETE	FERNANDO JOSE COSCIONI	28/06/2022
DEETE	THIAGO MACEDO ALVES DE BRITO	28/06/2022
DEGEO	CLAUDIA DOS SANTOS	28/06/2022
DEHIS	PEROLA MARIA GOLDFEDER BORGES DE CASTRO	28/06/2022
DEHIS	ELTON OLIVEIRA SOUZA DE MEDEIROS	28/06/2022
DEJOR	DIOGO ANTONIO AZOUBEL OLIVEIRA	28/06/2022
DEJOR	JULIA CAPOVILLA LUZ RAMOS	15/04/2022
DEJOR	JULIA LUCIA DE OLIVERIA ALBANO DA SILVA	28/06/2022
DEJOR	LORENA PERET TEIXEIRA TARCIA	28/06/2022
DELET	CARINE RIBEIRO SOUZA	28/06/2022
DELET	LORENA MARIANO BORGES DE FIGUEIREDO	28/06/2022
DELET	RODRIGO CARLOS PINHEIRO	28/06/2022
DELET	SEBASTIAO LINDOBERG DA SILVA CAMPOS	28/06/2022
DELET	VERCIA GONÇALVES CONCEICAO	28/06/2022
DEMAT	LUCIANA MIRANDA DE SOUZA	28/06/2022
DEMEC	JOSE FRANCISCO VILELA ROSA	28/06/2022
DEMET	JORGE LUIS COLETI	28/06/2022
DEMSC	FERNANDO VIEIRA BRANDÃO	28/06/2022
DEMUL	MARINA FURTADO GONÇALVES	28/06/2022
DENCS	PATRICIA PINHEIRO DE FREITAS	28/06/2022
DEPRO	FIDELIS BITENCOURT GONZAGA LOUZADA E ESTANISLAU	28/06/2022
DEPRO	SAMANTHA RODRIGUES DE ARAUJO	28/06/2022
DEPRO	THAMARA PAULA DOS SANTOS DIAS	28/06/2022
DEPRO	YÁ GROSSI ANDRADE	28/06/2022
DEQUI	ALINE GOMES DE OLIVEIRA PARANHOS	28/06/2022
DEQUI	MATEUS XAVIER DA SILVA	28/06/2022
DESSO	CIBELLE DORIA DA CUNHA BUENO	28/06/2022
DESSO	MARINA RODRIGUES CORREA DOS REIS	28/06/2022
DESSO	VIVIAN LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/06/2022
DETUR	SUZANA FERNANDES DE PAULA	28/06/2022
DEURB	CHRISTOPHER FONSECA DA SILVA	28/06/2022

Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 111, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICEB 0267454, de 12/01/2022.; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SILVIA DE PAULA GOMES, matrícula SIAPE nº 1.398.428, para substituir CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula SIAPE nº 2.398.207, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 31/01/2022 a 24/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 112, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMSC/EMED/REITORIA-UFOP Nº 20/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.138.014, para substituir KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA FAMÍLIA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA/EMED, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/01/2022 a 01/02/2022, referente ao exercício de 2022, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 113, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 3/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.933.292, para substituir FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 114, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 28/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE DE ABREU COSTA, matrícula SIAPE nº 2.376.548, para substituir AMAURI CESAR ALVES, matrícula SIAPE nº 1.893.670, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 04/02/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 115, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 36/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RODRIGO BURKOWSKI, matrícula SIAPE nº 1.554.654, para substituir CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO VOLTA, matrícula SIAPE nº 1.812.934, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 05/03/2022 a 09/03/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 116, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 41/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GLICIA SALVIANO GRIPP, matrícula SIAPE nº 1.536.654, para substituir PAULO MONTEIRO NUNES, matrícula SIAPE nº 1.764.996, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 15/01/2022 a 21/01/2022, referente ao exercício de 2021, sem percepção de função. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 2/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, SIAPE Nº 1.642.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor titular, a execução do Contrato nº 003/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CONSTRUTORA GAX LTDA, CNPJ nº 40.660.782/0001-00, Processo SEI UFOP nº 23109.011516/2021-18, Concorrência Pública nº 001/2021, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil para execução da obra de finalização da construção das casas 13 e 14 da Vila Universitária, situada na cidade de Ouro Preto/MG. Art. 2º - Designar a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, SIAPE nº 1.684.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora substituta, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Designar o servidor ADILSON DA SILVA MARTINS, SIAPE nº 1.721.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 4º - Designar o servidor ALDO CÉSAR ANDRADE D'ANGELO, SIAPE nº 1.096.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 5º - Vigência do contrato: 17/01/2022 a 15/08/2022. Art. 6º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos. Pró-reitor de Finanças.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES: Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1. Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2. Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3. Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos

Página 19 de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 02

14 de janeiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-reitor de Finanças.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 4/2022/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, - Considerando a Portaria de Estudo Preliminar nº 61/2021/CLC/PROF/REITORIA-UFOP - Considerando o E-mail EF (seq. 0266161), RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria nº 61/2021/CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP por um período de 30 dias, contados a partir da data da publicação da presente portaria no boletim administrativo da UFOP. Willian Douglas Dias - Coordenador de Licitações e Contratos em Exercício

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 1/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o disposto no artigo 4º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.011532/2021-01; RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, matrícula Siape nº 1.636.996, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação - NDE/SI - do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

**** Fim da Publicação ****